



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, SEGUNDA * 08 DE MAIO DE 2023 * ANO V * Nº 472
ISSN 2764-6777

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-CPL-PMDB	2
RESOLUÇÃO DA CMDCA Nº 02/2023 QUE DISPÕE DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO CONSELHEIROS TUTELARES	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-CPL-PMDB

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-CPL-PMDB

REF.: Chamada Pública nº 02/2023, Processo Administrativo nº 040/2023; **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar - MA; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou Suas Organizações, Visando Atender as Necessidades da Alimentação Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2023; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 - **DOTAÇÃO:** ÓRGÃO.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR; PREFEITURA 02 02 05 - Sec. Mun, de Educação, Esporte, Cultura e Lazer; 12 361 0018 2056 0000 - Manutenção do Prog. De Alimentação Escolar - PNAE; Fonte de Recurso: 0.1.15/001.001 ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CONTRATO 2103.4/2023 - JOSÉ CLAUDIO DE SOUSA RODRIGUES CPF sob n.º 039.823.203-21, Onde Lê: valor R\$ 13.859,86 (Treze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), leia-se: R\$ 14.215,54 (Quatorze mil duzentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 8fad621e451d526a48cf1fd3f88424a2

RESOLUÇÃO DA CMDCA Nº 02/2023 QUE DISPÕE DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO CONSELHEIROS TUTELARES

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2023

Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Duque Bacelar - Maranhão, gestão 2024-2028.

O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 007/2015, alterada pela Lei Municipal nº 004/2002, e a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na Assembleia Ordinária realizada no dia 03 de maio de 2023, e **CONSIDERANDO** o reduzido número de pré-candidatos e pré-candidatas inscritos e inscritas até o presente; **CONSIDERANDO** que a prova de conhecimentos é eliminatória; **CONSIDERANDO** o processo de escolha/eleição para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares de Duque Bacelar - MA, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas da Lei Federal n.º 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 007/2015, alterada pela Lei Municipal nº 004/2002, e, o que prescreve no edital nº 01/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR o período das inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Duque Bacelar-Maranhão, gestão 2024-2028, 08 de Maio a 19 de Maio de 2023, por isso:

1. NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR- MA, GESTÃO 2024 - 2028 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO | DOM ELETRÔNICO | EDIÇÃO N.º 457, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

ONDE SE LÊ:

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia (03) de Abril a (30) de Abril de 2023, em horário de atendimento ao público das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua: São Judas, sn - Centro.

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada pela Comissão Especial de Processo de escolha, no dia de 05 de Maio de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município , inclusive na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar (<https://www.duquebacelar.ma.gov.br>), afixados nos prédios da Prefeitura de Duque Bacelar - MA, e no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar - SEMADES, e encaminhadas cópias para o Ministério Público.

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 05/05/2023 a 12/05/2023, no horário de atendimento ao público, 08h00 às 12h00, 14h00 às 17h00 no CRAS, localizado na Rua São Judas, sn - Centro.

7.8 Independentemente de impugnação, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 07/06/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

7.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 08/06/2023 a 09/06/2023, no horário de atendimento ao público, no CRAS.

7.11 Finalizada a etapa recursal, a publicação, pela Comissão Especial, da lista final de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas deverá ocorrer até dia 19 de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

Data	Etapa
03/04/2023	Publicação da Resolução da Comissão Especial
03/04/2023	Publicação do Edital.
04/04 a 30/04/2023	Prazo para registro das candidaturas.
05/05/2023	Publicação da lista dos candidatos inscritos
05/05 a 12/05/2023	Abertura do prazo de 5 (cinco) dias uteis para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral.
15/05/2023	Notificação dos candidatos com inscrições impugnadas
16/05 a 17/05/2023	Abertura do prazo de 2 (cinco) dias uteis para apresentação de defesa dos candidatos impugnados.
22/06 a 07/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
08/06 a 09/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
12/06 a 16/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
19/06/2023	Publicação, pela Comissão Especial, de relação dos candidatos habilitados após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.

LEIA-SE:

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia (04) de Abril a (19) de Maio de 2023, em horário de atendimento ao público das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua: São Judas, sn - Centro.

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada pela Comissão Especial de Processo de escolha, no dia de 24 de Maio de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município , inclusive na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar (<https://www.duquebacelar.ma.gov.br>), afixados nos prédios da Prefeitura de Duque Bacelar - MA, e no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar - SEMADES, e encaminhadas cópias para o Ministério Público.

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 25/05/2023 a 01/06/2023, no horário de atendimento ao público, 08h00 às 12h00, 14h00 às 17h00 no CRAS, localizado na Rua São Judas, sn - Centro.

7.8 Independentemente de impugnação, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 14/06/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em

sua página eletrônica.

7.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 15/06/2023 a 16/06/2023, no horário de atendimento ao público, no CRAS.

7.11 Finalizada a etapa recursal, a publicação, pela Comissão Especial, da lista final de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas deverá ocorrer até dia 30 de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

Data	Etapa
03/04/2023	Publicação da Resolução da Comissão Especial
03/04/2023	Publicação do Edital.
04/04 a 19/05/2023	Prazo para registro das candidaturas.
24/05/2023	Publicação da lista dos candidatos inscritos
25/05 a 01/06/2023	Abertura do prazo de 5 (cinco) dias uteis para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral.
06/06/2023	Notificação dos candidatos com inscrições impugnadas

08/06 a 09/06/2023	Abertura do prazo de 2 (cinco) dias uteis para apresentação de defesa dos candidatos impugnados.
13/06 a 14/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
15/06 a 16/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
19/06 a 23/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
30/06/2023	Publicação, pela Comissão Especial, de relação dos candidatos habilitados após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Marcela Maria Araujo Magalhães Torres
Presidente do CMDCA

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 88928a911abb8f687407947e5bcdaf7c



FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017